

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

Av. Bento Gonçalves, 9500 – Prédio 43176 - Caixa postal 15051 - CEP 91501-970 - Porto Alegre, RS

FONE: (51) 3308-6431, FAX: (51) 3308-7286

E-mail: [secmpf@if.ufrgs.br](mailto:secmpf@if.ufrgs.br) – Página Web: <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>

## PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA (PPGENFIS)

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul estará aceitando, **entre os dias 15 e 28 de outubro de 2013**, a inscrição de candidatos à Bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado (PNDP) da CAPES, para as seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

### Área 1 - Aprendizagem significativa em Física na Educação Básica e Superior

Linha 1 - Organização do ensino de Física à luz da teoria de aprendizagem significativa de Ausubel e uso de estratégias facilitadoras da aprendizagem significativa em Física.

Linha 2 - Estudo da aprendizagem significativa em Física à luz de referenciais teóricos consistentes com a teoria de Ausubel.

### Área 2 - Ensino de Física sob a Perspectiva Sociocultural na Educação Básica e Superior

Linha 1 - Contribuições dos estudos neovygotskyanos e da sociologia da ciência e da educação para o ensino de Física.

Linha 2 - Pesquisa sobre os processos políticos, sociais e culturais e suas implicações para o ensino de física.

Linha 3 - Formação de professores de Física e a Física na educação básica: abordagens contemporâneas em sala de aula sob a perspectiva sociocultural.

### Área 3 - Inovações Didáticas em Física na Educação Básica e Superior

Linha 1 - Tópicos de Física Moderna e Contemporânea no ensino de Física.

Linha 2 - Métodos inovadores no ensino de Física e na formação de professores.

### Número de Vagas: 1

O regulamento do PNPD **deve ser consultado** na portaria da CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013 (disponível em [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)).

### CRONOGRAMA

- Abertura do Processo Seletivo: **15/10/2013**.
- Inscrições: **de 15/10/2013 a 28/10/2013**.
- Divulgação dos resultados finais: **31/10/2013 a partir das 18h**.

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- Poderão inscrever-se portadores do título de Doutor em Ensino de Física ou área afim. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela CPG do PPGEnFIS;
- O candidato deve disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo preenchido segundo o formulário do Anexo III do regulamento disponibilizado em [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf);
- O candidato deve satisfazer todos os requisitos exigidos na portaria da CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013.

A Comissão de Seleção informará, por escrito e com justificativa, aos candidatos que tiverem inscrição recusada.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os interessados deverão se inscrever na Secretaria do PPGEnFIS (ou por meio do envio da documentação por SEDEX, obrigatoriamente observando a data de 28 de outubro de 2013 como prazo limite da postagem), apresentando os seguintes documentos:

1. Cópia da Carteira de Identidade (1 via);
2. Cópia do CPF (1 via);
3. Cópia do Diploma de Doutor (1 via) ou atestado/ata que comprove o título;

4. Curriculum vitae no formato CNPq/Plataforma Lattes **documentado**. Se estrangeiro, o Curriculum deve ser preenchido segundo o formulário do Anexo III do regulamento disponibilizado em [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf);
5. Carta manifestando e justificando o interesse pela bolsa, também **indicando a área de concentração e linha de pesquisa à qual pretende se candidatar**;
6. Carta de recomendação profissional de professor de quadro permanente de um Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física ou áreas afins (podendo ser de um professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul ou de instituições similares do exterior);
7. Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa disponíveis no presente processo seletivo. Esse projeto deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 pt, com espaçamento 1,5. A extensão deve ser de no máximo 12 páginas, contendo os seguintes itens:
  - Caracterização do problema e justificativa da sua importância;
  - Referencial teórico e metodológico;
  - Metodologia de pesquisa e procedimentos de coleta e análise de dados (no caso de pesquisas com parte empírica);
  - Resultados e impactos esperados;
  - Cronograma de execução;
  - Referências bibliográficas (nas normas ABNT ou APA).
8. No caso de candidatos estrangeiros, será exigido comprovante de residência no exterior.

## SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

### O PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será baseado na análise do Curriculum Vitæ documentado, fundamentalmente concentrada na qualidade da produção intelectual. Será avaliado também a experiência do candidato na áreas de concentração e linha de pesquisa para as quais se candidata.

### ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA A PRODUÇÃO INTELECTUAL

Na análise do Curiculum Vitæ, serão adotados os seguintes critérios de pontuação **para a produção intelectual**:

Artigos em periódicos:

- Serão atribuídos **até 2,0 pontos** por artigo Qualis A1; **1,8 pontos** por artigo Qualis A2; **1,0 pontos** por artigo Qualis B1. Não serão considerados artigos publicados em periódicos de Qualis igual ou inferior a B2.

Trabalhos em eventos:

- Serão atribuídos **até 0,5 pontos** por trabalho completo. Não serão considerados resumos.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

**O resultado da seleção será divulgado no dia 31/10/2013**, na página web do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física:

<http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>

O candidato selecionado **deverá entregar pessoalmente ou enviar por SEDEX os documentos de concessão de bolsa devidamente assinados até o dia 5 de novembro de 2013, impreterivelmente.** No caso da documentação ser enviada por SEDEX, este deve ser encaminhado aos cuidados da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física **Maria Aparecida de Souza Duran**, para o endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500 – Campus do Vale – UFRGS – Prédio 43176 - Caixa Postal: 15051 - CEP: 91501970 - Porto Alegre – RS. **Não nos responsabilizamos por eventual extravio ou atraso.**

No caso do candidato ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, será **posteriormente** exigida a comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

**Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.**

Porto Alegre, outubro de 2013.



Cláudio José de Holanda Cavalcanti.

Coordenador do PPGENSFIS